



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º \_\_\_\_\_/2026

***PROJETO DE LEI Nº 3.682/2026 – “Ratifica o Protocolo de Intenções de Fortalecimento da Cooperação entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto, e dá outras providências”.***

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que Ratifica o Protocolo de Intenções de Fortalecimento da Cooperação entre os Municípios de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto.

Compete à CCJ, manifestar-se quanto aos aspectos da constitucionalidade, legalidade, bem como da conformidade regimental de todas as proposições que tramitem na Câmara Municipal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisa-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.


Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Registra-se, que o prazo legal para que a Comissão Permanente se pronuncie é de 14 (quatorze) dias, salvo nos casos de tramitação em Regime de Urgência, cujo prazo é de 07 (sete) dias, sempre a contar do primeiro dia útil após a data do recebimento da matéria de sua respectiva competência, estando tempestivo o presente parecer.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 153/2026 em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adequa aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.682/2026.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 03 de junho de 2026.

  
**Carlos Augusto Honório**  
Presidente

  
**Vânia Aparecida Vieira  
Couto**  
Vice-presidente

**Fábio Tomazoli da Fonseca**  
Relator